



BOLETIM - ANO III – Nº 111

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2013

DELEGAÇÃO DA CSB É RECEBIDA PELO VICE – PRESIDENTE MICHEL TEMER



Delegação da Central dos Sindicatos Brasileiros com o vice-presidente Michel Temer

Nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) lançou em Brasília a Campanha Nacional pela Ampliação dos Direitos Trabalhistas. O movimento contou com a presença do presidente da CSB, Antonio Neto, e de dirigentes nacionais da Central.

Durante os três dias do evento os dirigentes da Central foram recebidos por várias autoridades como deputados, senadores, ministro e pelo vice-presidente Michel Temer. Nas audiências os dirigentes da CSB apresentaram pauta de reivindicação dos trabalhadores como o fim do fator previdenciário, a jornada de trabalho de 40 horas, a consolidação dos direitos dos trabalhadores e a melhoria na distribuição da renda, além

de entregar as autoridades um manifesto da Entidade. O Presidente da Fedcont e Vice-Presidente da Central, Luiz Sergio, também participou das audiências com as autoridades.

Fonte: www.fedcont.org.br

PISO SALARIAL DOS CONTABILISTAS DO RIO DE JANEIRO PODERÁ TER AUMENTO DE 10%.

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (27/02), em discussão única, o projeto de lei 1.907/13, com as nove faixas do piso regional do estado com aumento de 10% (dez por cento). Enviado pelo Governo do Estado com o percentual de 9% (nove por cento), o projeto, seguirá para sanção do governador Sérgio Cabral concedendo o aumento de 10% para cerca de dois milhões de trabalhadores incluídas nas categorias citadas. “Com esta emenda que elevou o percentual, estamos aprovando o maior piso regional do país”, acentuou o líder do Governo na Casa, deputado **André Corrêa (PSD)**. O aumento será retroativo a janeiro de 2013.

Além desta alteração, o Parlamento fez outras três, também de emendas parlamentares: garantiu que prestadoras de serviço para o estado sigam o piso definido pela lei, determinando que os editais de licitação dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo observem os seus valores; e criaram uma ressalva no trecho que excetua as categorias que tenham o piso definido por lei federal, convenção ou acordo coletivo. A emenda aprovada estabelece que a exceção só se aplica a pisos fixados “a maior”. “Para que eles não recebam menos que o piso”, explicou o deputado **Paulo Ramos (PDT)**, que assina a emenda e preside a comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da Alerj. “Há casos em que empresários inescrupulosos conseguem acordos coletivos com salário inferior”, afirma. A emenda das prestadoras de serviço é dos deputados **Gilberto Palmares (PT)** e **Ricardo Abrão (PDT)**. A Casa também especificou as categorias de bombeiros civis e as distribuiu entre as faixas seis, sete e nove. Antes, a profissão era citada sem especificações na faixa seis.

Paralelamente à aprovação da proposta, a Mesa Diretora decidiu instalar uma comissão especial para estudar e reformular as faixas salariais, alvo de reivindicações. “Vamos estudar o tema para, até julho, apresentarmos projeto organizando as faixas”, disse o presidente da Alerj, deputado **Paulo Melo (PMDB)**. **Luiz Paulo (PSDB)**, que participará do grupo, explicou o trabalho: “Precisamos reduzir as faixas e estabelecer critérios para definir que categoria deve entrar em cada uma”, esclareceu. O projeto será enviado ao governador Sérgio Cabral, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar o texto.

Técnico em Contabilidade - R\$ 1.079,83 (um mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Contadores - R\$ 2.047,58 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Esta é mais uma grande vitória conquistada com muito trabalho pela Federação dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia com o apoio dos Sindicatos do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: www.alerj.rj.gov.br

BRIZOLA NETO ANUNCIA NOVAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE REGISTRO SINDICAL

O Ministro do Trabalho e Emprego, Brizola Neto anunciou, nesta terça-feira (26), as novas regras para criação e registro de entidades sindicais de trabalhadores e patronais. Depois de uma longa discussão com as centrais sindicais e as confederações patronais, o ministro informou que o MTE vai endurecer as regras para criar novos sindicatos e dividir bases. "A nova portaria é uma resposta ao movimento sindical e vai dar mais celeridade, mais transparência, mais controle e buscam garantir a legitimidade dos pleitos de registro sindical", avaliou o ministro.

Segundo Brizola Neto, são cerca de 2100 processos sobre registros de sindicatos cadastrados no Sistema de Distribuição de Processos (SDP) do órgão, todos esperando análise, além de tantos outros, fora do sistema. "Vamos implantar um novo SDP, que garantirá a análise em ordem cronológica dos pedidos de registro ou alteração sindical e ao mesmo tempo garantir a tramitação das demais fases do processo, com distribuição imediata", adiantou.

De acordo com Secretaria de Relações do Trabalho, dos 4100 processos hoje no MTE, os em fase de concessão estão sendo identificados e concluídos. Para isso, foram adotados procedimentos que elevaram a quantidade de processos analisados de 90 por mês para 150. A meta é chegar a 250 nos próximos meses.

Endurecimento

No tocante a revisão de normas, foi reeditada a portaria de registro das entidades rurais, com a adoção de regras adequadas para sua regularização e das ordens de serviço relativas ao atendimento sindical (ouvidoria), de distribuição de processo e de recadastramento, adotando procedimentos que garantam mais segurança e legitimidade aos processos.

Foi também adotada a certificação digital para todos os requerimentos ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (Cnes), garantindo assim que só os representantes legais das entidades podem alterar sua situação cadastral. Para tanto o MTE editou portaria que modifica os procedimentos de recadastramento das entidades sindicais, com novas exigências documentais e novos procedimentos para garantir a regularização das entidades realmente em atividade além de fixar prazo para regularização das federações

com menos de cinco filiados. Ao todo foram notificadas mais de 800 entidades com código sindical e sem cadastro ativo no Cnes.

Outras medidas a serem regulamentadas são a identificação e qualificação dos subscritores dos editais e requerimentos - para evitar que pessoas alheias à categoria criem ou alterem sindicatos; atas e estatutos terão que ser registrados em cartório; a identificação e qualificação dos diretores, inclusive com PIS e identificação do empregador no caso de entidades laborais - evitando que pessoas alheias à categoria tomem parte de sua direção.

Além disso, haverá maior rigor nos casos de desmembramento e dissociação. O edital tem que explicitar a entidade que está perdendo a base - será permitida impugnação nestes casos.

Em caso de conflito de base e inexistindo acordo entre as entidades, será exigida nova assembleia de ratificação da criação da entidade. Haverá uma definição mais clara dos procedimentos de análise dos pedidos e impugnações, com critérios técnicos e previstos na portaria para deferimento ou indeferimento do registro (substituição do termo concessão por deferimento, tendo em vista que, com a liberdade sindical, cabe ao ministério apenas registrar e zelar pela unicidade sindical); em caso de conflito total de base, não será permitida a criação da entidade; publicado o pedido e havendo impugnação válida, será proposta mediação entre as entidades. A presença na mediação não será obrigatória, mas em caso de inexistência de acordo, a SRT, concluída a análise do processo, deferirá ou não o pedido e a impugnação; eventual acordo só será válido com aprovação de assembleia e também será exigida aprovação da assembleia para desistência de pedido ou impugnação.

Um ponto importante destacado pelo ministro é a importância dada ao Conselho Nacional do Trabalho que vai ter participação na definição de novas categorias, ou seja, quando o pedido de criação de sindicato ensejar dúvida, o Ministério encaminhará consulta ao CRT que, através da câmara bipartite de trabalhadores ou de empregadores, emitirá recomendação.

Pelas novas regras, caberá ao Conselho cobrar do Ministério transparência e critérios claros na gestão do CNES, com definição clara dos procedimentos de fusão, incorporação, suspensão e cancelamento de registro sindical. "Tudo será remetido ao CNT, que é um órgão representativo da classe sindical", garantiu o ministro. (Fonte: MTE)

PORTARIA ALTERA NORMAS DE ATUALIZAÇÃO SINDICAL

MTE modifica procedimento para atualização de dados no

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES)

A Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SRT/MTE) alterou os procedimentos para atualização de dados no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). A Portaria da SRT nº 02, publicada nesta segunda-feira (25) no DOU

disciplina os instrumentos eficazes para a coleta, tratamento, gestão, distribuição e publicidade de informações sobre entidades sindicais no âmbito do Cadastro.

Conforme as regras da Portaria a entidade sindical deverá acessar o sistema do CNES disponível no endereço eletrônico <http://portal.mte.gov.br/cnes/atualizacao-de-dados-perene-sd.htm>, por intermédio de sua certificação digital e fornecer as informações necessárias para a emissão do formulário de solicitação de atualização sindical (SR).

Os pedidos de atualização das informações e os documentos apresentados pela entidade serão analisados pelas Seções de Relações do Trabalho das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs) ou na SRT/MTE, em Brasília, quando for o caso.

O CNES – O cadastro reúne informações sobre entidades com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e com o número do CNPJ da entidade, pode-se verificar a sua situação cadastral. Vale destacar que somente as entidades com registro podem atuar legalmente na representação das categorias profissionais e empresariais.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social

IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO BALIZARÁ ATUAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA CNPL

Historicamente – e também por força do estatuto – a diretoria eleita na CNPL tem o prazo de 180 dias contados após a posse para a realização de um Congresso em âmbito nacional, quando são definidos os rumos e as metas de sua gestão.

A atual diretoria, empossada no dia 1º de janeiro de 2013, e presidida pelo Corretor de Imóveis Carlos Alberto de Azevedo, já está em pleno processo de atendimento desta diretriz.

Para tanto, foram criados diversos Comitês com o intuito de quando da realização do Congresso já estarem alinhavadas as principais propostas e ações da Confederação, voltadas tanto para o público interno, quanto externo.

Os Comitês em pauta foram direcionados para tratar e atender as seguintes áreas: Legal; Relações Institucionais; Formação; Sindical; Divulgação e Legislativo.

“A proposta é que com a criação destes comitês proporcionemos uma maior democratização e compartilhamento das informações de real interesse para o universo sindical, facilitando o encaminhamento e resolução de reivindicações e demandas dos profissionais liberais”, afirma Carlos Alberto de Azevedo.

Reunião

No último dia 19 de fevereiro, na sede da Confederação, em Brasília, foi realizada a primeira reunião do Comitê Sindical, composto por Danilo Coser, Farmacêutico, vice-presidente da CNPL; Luiz Sérgio da Rosa Lopes, Contador, vice-presidente da CNPL e João Alberto Fernandes, Administrador de Empresas, diretor da entidade.

Durante a reunião foram discutidos temas como a questão do Piso Salarial e Salário Profissional com o intuito de se criar, através da CNPL, uma cartilha que sirva como parâmetro às entidades filiadas em suas lutas por pisos salariais justos e dignos.

Assuntos como unicidade e liberdade sindical, repúdio às práticas antissindicais, a pertinência da contribuição laboral, via imposto sindical, também foram debatidos e oportunamente serão levados à apreciação de toda a diretoria e amplificados para o conhecimento de todas as profissões liberais.

Segundo Carlos Alberto de Azevedo, os trabalhos realizados pelos comitês resultarão em agilidade, qualidade e eficiência na gestão das gigantescas demandas exigidas da CNPL. “A nossa meta maior é proporcionar ao profissional liberal brasileiro um cenário de prosperidade e crescimento através de uma atuação sindical consciente e engajada”.
Fonte: www.cnpl.org.br

CNPL PARTICIPA DE MOVIMENTO DE APOIO AOS TRABALHADORES MEXICANOS



Entre os dias 18 e 24 de fevereiro, os filiados da Confederação Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) e da Confederação Sindical Internacional (CSI) no mundo inteiro foram convocados a participar de demonstrações de apoio aos trabalhadores mexicanos, atingidos por uma reforma trabalhista bastante preocupante em matéria de direitos laborais e também contra os chamados “contratos de proteção patronal”.

Aqui no Brasil a manifestação de apoio aconteceu na manhã do dia 20 de fevereiro, em frente à sede do Consulado do México, na capital paulista.

A Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) uma das filiadas brasileiras junto à CSA e CSI, juntamente com a CUT, Força Sindical e UGT, esteve presente ao ato de solidariedade aos trabalhadores mexicanos.

Práticas antissindicais

O que vem causando repulsa na comunidade trabalhista internacional em relação ao México é que supostos dirigentes sindicais, firmam contratos com empresas nacionais ou transnacionais radicadas no país, contando com a cumplicidade de organismos oficiais, sem consultar as centrais e os sindicatos regularmente constituídos. Em muitos lugares os trabalhadores nem sabem que pertencem a estes “sindicatos de proteção” e não tem o direito de conhecer o contrato coletivo firmado.

Para Luís Eduardo Gallo, Assessor Internacional e ex-presidente da CNPL, e que representou a entidade no evento, é de fundamental importância que os profissionais

liberais brasileiros, através da CNPL, marquem posição contrária às práticas antissindicais levadas a cabo no México.

“Toda vez que a prática da boa conduta sindical for aviltada, seja aqui ou alhures, devemos protestar e marcar posição de forma veemente. Não podemos permitir que em nome da globalização, os direitos dos trabalhadores sejam desrespeitados ou flexibilizados, mediante fraude e políticas desonestas. Seja no México, Brasil, China ou nos Estados Unidos nosso dever é combater o mau sindicalismo”, afirmou Gallo.

Fonte: www.cnpl.org.br

DECANO ARQUIVA AÇÃO DO PPS CONTRA COBRANÇA COMPULSÓRIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o arquivamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 126, ajuizada pelo Partido Popular Socialista (PPS) para que a Corte declarasse que a cobrança compulsória da contribuição sindical prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não foi recepcionada pela Constituição de 1988.

Para o PPS, a declaração deveria ser feita porque tal imposição choca-se com os princípios constitucionais da livre associação e filiação a sindicato (artigos 5º, inciso XX, e 8º, inciso V).

Ao julgar prejudicado o exame da liminar e determinar o arquivamento dos autos, o ministro Celso de Mello afirmou que a ADPF não reúne os requisitos necessários para seu processamento. Isso porque a ADPF é cabível quando existe uma controvérsia judicial relevante, caracterizada por julgamentos conflitantes de órgãos judiciários diversos.

Isso não ocorre no caso, segundo observou o decano, porque não há qualquer estado de incerteza ou de insegurança no plano jurídico, tendo em vista que inúmeros julgamentos do STF já reconheceram a plena legitimidade constitucional da cobrança sindical, “que se qualifica como modalidade de tributo expressamente prevista no próprio texto da lei fundamental.”

Fonte: [site STF](#)

RECEITA FEDERAL DISPONIBILIZA DOWNLOAD DO PROGRAMA PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Vem chegando o mês de março e com ele, tão certo quanto a morte, chega também o momento de o ‘contribuinte’ brasileiro – exceto os isentos e contumazes sonegadores – acertar suas contas com o Imposto de Renda, o temível Leão.

O prazo para a entrega da declaração começa no dia 1º de março e vai até 30 de abril. A declaração pode ser entregue pela internet ou em disquete nas agências da Caixa

Econômica Federal ou do Banco do Brasil. Após esse prazo, o cidadão fica sujeito ao pagamento de multa que tem como valor mínimo R\$ 165,74 e pode chegar a 20% do valor do imposto devido à Receita.

Já está disponível o programa do IRPF 2013 disponibilizado pela Receita Federal para declaração das informações financeiras que deverão compor o cálculo do imposto de renda 2013. O programa tem versões disponíveis para diversas plataformas, entre elas Windows, Linux, Mac e Solaris, além de uma versão multiplataforma. O contribuinte também deve baixar a nova versão do Receitanet, programa utilizado para transmitir pela internet a declaração.

Novidades

Para este ano a Receita disponibilizará uma série de mudanças como, por exemplo, a importação das informações prestadas no ano passado, como uma forma de facilitar o preenchimento do contribuinte. Dessa forma, na hora do preenchimento será possível atualizar os valores e as fontes da declaração passada.

Outra novidade é que a partir deste ano será possível realizar doações a fundos assistenciais beneficiados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e cadastrados na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O limite para doações neste momento é de 3%, respeitando-se o limite global para doações de 6%.

Fonte: Receita Federal

CSB LANÇA MANIFESTO SOBRE AÇÃO EM BRASÍLIA QUE DISCUTIRÁ A PAUTA TRABALHISTA.

Documento será entregue aos parlamentares no Congresso Nacional

Nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) lançará em Brasília a Campanha Nacional pela Ampliação dos Direitos Trabalhistas. O movimento contará com a presença do presidente da CSB, Antonio Neto, de dirigentes da Central e prevê encontro com parlamentares no Congresso Nacional e reuniões com os representantes da Central para discutir questões essenciais da pauta, como o fim do fator previdenciário, a jornada de trabalho de 40 horas, a consolidação dos direitos dos trabalhadores e a melhoria na distribuição da renda.

A CSB lançou um manifesto a ser entregue aos parlamentares. Veja a íntegra do documento:

AMPLIAR OS DIREITOS E DISTRIBUIR RENDA PARA DESENVOLVER O BRASIL

O Brasil passa por uma revolução silenciosa. Na última década, avançamos de forma significativa no combate à desigualdade. Apesar das crises externas, estamos mantendo um nível de crescimento econômico, mas principalmente do emprego, da renda e do nível de vida do povo. Segundo o IBGE, em dezembro atingimos o índice de 4,6% de

desemprego. Em uma década, 28 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza. O Brasil cresce incontestavelmente.

Ao mesmo tempo os empresários estão acumulando lucros. Não têm o que reclamar. O governo concedeu todos os benefícios reivindicados pelo setor para diminuir custos e aumentar a competitividade.

Desonerou a folha de pagamentos; reduziu encargos da indústria; diminuiu os juros; investiu em infraestrutura; alocou recursos na inovação dos processos produtivos; impediu o aumento das tarifas básicas para suprimir a inflação; reduziu o custo da energia e tomou medidas para proteger a indústria instalada no país.

Mas mesmo assim a vida ainda está turbulenta para milhões de brasileiros, sem conseguirmos cumprir com os princípios constitucionais que norteiam nosso país. Vivemos, lamentavelmente, num país com milhões de miseráveis, com desigualdades sociais atroz e falta de quesitos básicos de sobrevivência.

A história nos mostra que o desenvolvimento do país está diretamente relacionado com a ampliação dos direitos e a conseqüente distribuição de renda que isso proporciona.

Até 1930 o Brasil patinava. Vivíamos sob a indulgência de um sistema semi-escravagista. Após este período, o Brasil passou a crescer, alavancado pela regulamentação do mercado de trabalho e pela ampliação dos direitos, que diminuíram a sanha ávida e incontrolável pelo lucro e promoveram a distribuição deste, fortalecendo o mercado nacional e o círculo virtuoso da economia.

Na década de 90, instalou-se no país o processo de desregulamentação da economia e do mercado de trabalho. O desemprego imperou, a desnacionalização da indústria avançou e os direitos foram vilipendiados. O resultado foi desastroso: desemprego, aumento da pobreza e atraso do país.

No Século 21 ocorreu uma mudança de rumos. Criou-se uma política de recuperação do salário mínimo, de fortalecimento do Estado e da regulação das relações trabalhistas, com a ampliação do prestígio e da estruturação do movimento sindical. Sinais claros que a organização dos trabalhadores, públicos ou privados, com sua independência financeira e política, são benéficas para o desenvolvimento econômico e social.

Mas mesmo diante dos ensinamentos históricos, ainda persistem aqueles que advogam a flexibilização dos direitos sociais e trabalhistas como alavanca para o desenvolvimento.

Não queremos uma indústria e agricultura competitivas com base em escravos ou explorados. Precisamos de um setor produtivo capaz de alavancar a riqueza nacional, baseado no conhecimento, na inovação e na ampliação tecnológica da produtividade. Somente a valorização do trabalhador fará com que o Brasil mantenha seu rumo no caminho correto.

Por isso defendemos:

1- Redução da jornada de trabalho para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;

- 2 – Fim do fator previdenciário para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 3 – Fim da demissão imotivada para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 4 – Apoio à indústria nacional para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 5 – Regulamentação da prestação de serviços especializados para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 6 – Mais recursos para a educação e saúde para melhorar a vida do povo, desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 7 – Valorização dos Servidores Públicos para melhorar a vida do povo, desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 8 – Aprovação de uma PEC para que servidor público tenha salário base acima do mínimo para melhorar a vida do povo, desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 9 – Reforma agrária e apoio ao trabalhador rural para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 10 – Fortalecimento dos sindicatos, unicidade sindical e contribuição compulsória para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 11 – Fortalecimento das categorias diferenciadas, do apoio às Colônias de Pescadores e à agricultura familiar para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;
- 12 – Pisos nacionais por categorias para desenvolver o Brasil, gerar emprego e distribuir renda;

Estes são questões fundamentais para o Brasil seguir o seu caminho natural de crescimento, desenvolvimento e melhora da vida do povo. Venha apoiar este movimento.

Vamos juntos construir um Brasil que todos nós merecemos, sem fome, com desenvolvimento e justiça social. **Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) – Sindicatos fortes, Brasil mais justo!**

Fonte: www.cspbrasil.org.br

DEPUTADO QUER PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PARA TODOS OS EMPREGADOS

O relator adiantou que realizará audiências públicas para ouvir as reivindicações dos trabalhadores e para saber do governo o que é possível atender acerca da MP

O deputado Luiz Alberto (PT-BA), relator da Medida Provisória (MP) 597/12, que isenta de Imposto de Renda os valores de até seis mil reais recebidos pelos trabalhadores a título

de participação dos lucros, pretende tornar obrigatório, para todas as empresas, o pagamento de participação nos lucros e resultados aos seus funcionários – chamada PLR.

Atualmente, recebem participação dos lucros e resultados das empresas somente as categorias com sindicatos mais fortes, como bancários, metalúrgicos e petroleiros. Como o pagamento de PLR não é obrigatório por lei, ele precisa ser incluído em acordos coletivos de trabalho. O relator pretende alterar essa regra.

“É claro que aí você tem que estabelecer tratamento diferenciado, dependendo do tamanho e do ramo da empresa”, defendeu Alberto.

Instalada na última quinta-feira (21), a comissão que analisa a medida provisória tem a primeira reunião está marcada para a próxima quarta-feira (27), quando será definido o plano de trabalho da comissão.

O relator adiantou que realizará audiências públicas para ouvir as reivindicações dos trabalhadores e para saber do governo o que é possível atender. Uma das possibilidades é aumentar de seis mil para 10 mil reais a isenção no Imposto de Renda para os valores recebidos a título de PLR.

A MP foi publicada no final do ano passado, depois de negociação com as centrais sindicais. Autor da emenda que aumenta a isenção para 10 mil reais, o presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), afirmou que o valor isento de imposto foi menor que o esperado.

“O pleito dos trabalhadores é R\$ 10 mil, pelo menos, de isenção. Por quê? Porque nas principais categorias, nas principais empresas brasileiras, hoje a participação nos lucros e resultados é mais ou menos nesse valor. Bancários, por exemplo, recebem R\$ 12 mil por ano. No setor automobilístico, há empresas que pagam até R\$ 20 mil”, declarou Silva. Depois de passar pela comissão mista, a MP precisará ser votada pela Câmara e pelo Senado. (Fonte: *Agência Câmara*)